EDIÇÃO NOVEMBRO | 2019

O ELO

Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

PEC 06/2019 é aprovada

Senado Federal aprova PEC 06/2019 em segundo turno, incluindo um dos destaques

Uma nova reforma está por vir

Governo prepara Reforma Administrativa para levar à Câmara

Prefeitura de São Paulo assina Termo de Cooperação

Medida promete ingressar mais jovens no mercado de trabalho

SINPAIT
SINDICATO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

www.sinpait.org.br

Desdobramentos da Reforma Administrativa

O governo anunciou recentemente que tem um pacote de reformas no radar com algumas pautas para levar ao Congresso. Uma delas, em específico, trata da estrutura do funcionalismo público no Brasil. É a Reforma Administrativa. A proposta deve encabeçar novas regras para promoções, processo de demissão de servidores e, principalmente, reduzir o número de carreiras. A justificativa da equipe econômica é que as despesas da União com encargos e pessoal são muito altas.

Até o momento, não foi encaminhada nenhuma redação oficial a respeito do tema para o Congresso. Mas o que se sabe até agora é que o governo pretende aproximar o salário do servidor ao da iniciativa privada. Outra medida estudada é o fim da estabilidade para algumas carreiras.

Atualmente, há 300 carreiras, com algo em torno de 3 mil cargos no serviço público.

O governo quer reduzir este número, mas não se sabe para quanto. Outra revisão que deve constar em um dos dispositivos é a alteração quanto aos benefícios e gratificações, além das avaliações por desempenho, que deve alterar as formas de demissão.

As mudanças afetariam apenas os novos servidores. Quem já está lotado em algum órgão e já exerce alguma função pública não seria impactado, por conta dos direitos já adquiridos. O secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Paulo Uobel, disse que "a proposta está sendo elaborada pela equipe econômica e em breve será finalizada".

"O PRAZER NO TRABALHO APERFEIÇOA A OBRA."

ARISTÓTELES

IMPACTOS GERAIS DA REFORMA

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, em parceria com o Fonacate e outras entidades parceiras, lançou um estudo que traz um panorama geral de como a Reforma Administrativa deve impactar o funcionalismo público, se for levada adiante. De forma didática, o estudo “Reforma Administrativa do Governo Federal: contornos, mitos e alternativas", esclarece alguns pontos importantes, entre os quais estão “Os Mitos liberais sobre o Estado brasileiro”, destacando equívocos como a ineficiência do Estado. Há também uma análise completa sobre qual seria o modelo ideal de uma Reforma justa e democrática, entre outros temas.

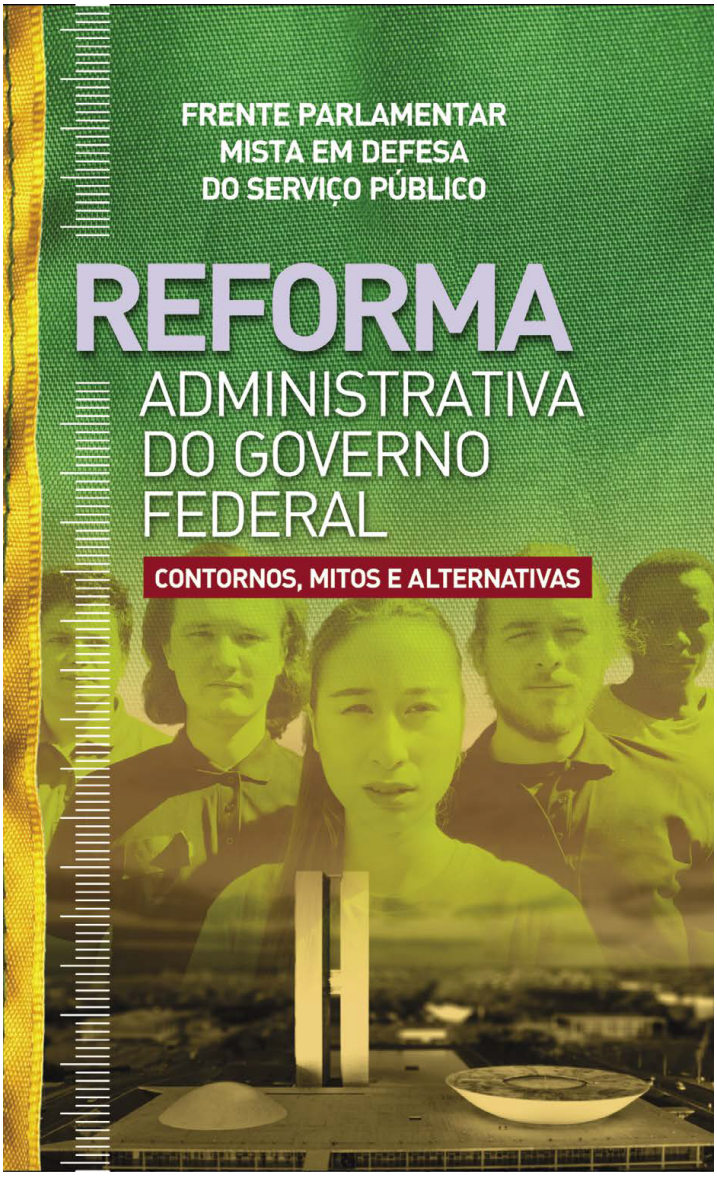

FONACATE INICIA DIÁLOGO

Uma reunião realizada na última semana de outubro na Secretaria de Gestão de Pessoas revelou o teor das discussões sobre a Reforma no lado do serviço público. Durante o encontro com o secretário de Gestão e Desempenho de Pessoas (SGP), do Ministério da Economia, Wagner Lenhart, o presidente do Fonacate, Rudinei Marques, disse que os servidores estão apreensivos e listou vários pontos que devem ser levados em consideração, em especial, as garantias constitucionais das carreiras. Lenhart, no entanto, afirmou que “o objetivo da reforma é viabilizar um ambiente estimulante e atrativo para o servidor”.

Saiba Mais

Reforma da Previdência é aprovada

O Senado Federal aprovou a PEC 06/2019 da Reforma da Previdência em segundo turno, na última semana de outubro. Agora, a medida segue para promulgação no Congresso. Como se trata de um Proposta de Emenda à Constituição, não precisa ser sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro. As novas regras entram em vigor na data da promulgação que, segundo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, está prevista para o dia 12 de novembro às 10h. Para quem já está aposentado, nada muda.

Aposentadoria Especial é aceita

Na segunda sessão de votação, foram postos à mesa dois destaques, apenas um foi aceito. É o que foi proposto pelo PT, referente à aposentadoria especial para atividades de risco, que reconheceu, inclusive, os servidores públicos. A questão foi aceita pelos parlamentares depois de um acordo entre o governo e a oposição.

COMO FICOU? Confira algumas das principais mudanças:

- Idade Mínima: 62 anos para mulheres e 65 anos para homens;
- Servidores da União: 15 anos de contribuição, mais 10 anos de exercício no serviço público e mais cinco anos no cargo;
- Cálculo do benefício: valor será calculado com base na média de todo o histórico de contribuições. Para servidores, o benefício será de 60% com 20 anos de contribuição, para homens e mulheres, subindo 2 pontos percentuais para cada ano a mais de contribuição.
- Regra de transição: existe uma específica para os servidores. A pontuação soma o tempo de contribuição mais idade mínima, sendo 86 pontos para mulheres e 96 pontos para os homens.

Governo apresenta PECs

O presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Economia Paulo Guedes apresentaram no dia 05 de novembro, ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que faz parte do plano de reformas econômicas. A medida entregue é um conjunto de três PECs: pacto federativo, PEC dos fundos e a emergência fiscal. Um dos objetivos das propostas apresentadas é descentralizar os recursos da União para estados e municípios.

A primeira, do pacto federativo, altera a maneira como o governo federal, estados e municípios dividem os recursos de arrecadação. Já a dos fundos revê 281 fundos públicos para liberar os recursos travados e que devem ser usados para abater a dívida pública. Para conter os gastos, a PEC da emergência fiscal pretende fazer algumas alterações no âmbito do serviço público, entre as quais, reduzir temporariamente por até 12 meses a jornada de trabalho dos servidores, com redução proporcional de salários.

O texto apresenta outras mudanças. “São vedados lei ou ato que conceda ou autorize o pagamento, com efeitos retroativos, de despesa com pessoal, inclusive de vantagem, auxílio, bônus, abono, verba de representação ou benefícios de qualquer natureza”.

Por enquanto, as PECS terão que obter 27 assinaturas de senadores para iniciarem a fase de tramitação na casa. Depois, se aprovadas, seguem para a Câmara dos Deputados.

Saiba Mais

PEC na íntegra

Termo de Cooperação Interinstitucional é assinado

Um acordo foi selado entre a Prefeitura de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, o Ministério Público do Trabalho da 2ª região e a Auditoria Fiscal do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, do Ministério da Economia, para incluir mais jovens no mercado de trabalho, através dos programas de aprendizagem. O Termo de Cooperação Interinstitucional foi assinado entre os órgãos no dia 10 de outubro, contando com a participação do Prefeito de São Paulo, Bruno Covas.

A Coordenadora de Aprendizagem Profissional no Estado de São Paulo, Sandra Brito, Auditora Fiscal do Trabalho, esteve presente no evento e ressaltou a importância dessa política de emprego para o Estado, além da cota alternativa.

Novas atribuições do eSocial

O Livro de Registro de Empregados (LRE) e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) serão obrigações atribuídas ao eSocial a partir de agora, conforme a Portaria n.º 1.195, publicada no dia 31 de outubro. A alteração é válida apenas para os empregadores que optarem pelo registro eletrônico dos funcionários. Os que não optarem, podem continuar fazendo em meio físico. Os dados contidos no eSocial também servirão de base para a Carteira de Trabalho.

A anotação na Carteira de Trabalho e o registro eletrônico de empregados entram para a lista das obrigações já atribuídas ao sistema, junto com o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (a partir de janeiro/2020).

Saiba Mais

ACORDO ENTRE BRASIL E SUÍÇA JÁ ESTÁ EM VIGOR

O Brasil estabeleceu um Acordo Internacional Bilateral de Previdência Social com a Suíça, para ampliar a cobertura nos trabalhadores vinculados aos regimes previdenciários dos dois países. Isso também evita a biritriburtação em casos de deslocamentos temporários. O acordo foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de outubro. A medida já está em vigor.

Saiba Mais

TRABALHO TEMPORÁRIO

O Decreto n.º 10.06, de 14 de outubro de 2019, regulamentou a lei de trabalho temporário - n.º 6.019). O trabalho temporário é definido como aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa tomadora de serviços ou cliente, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

Saiba Mais

REFORMA SINDICAL É DEVOLVIDA

Por não conter o número mínimo de assinaturas, a PEC da Reforma Sindical foi devolvida ao autor, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), segundo Despacho publicado. A PEC não alcançou as 171 assinaturas e por isso não foi protocolada. Apenas 164 foram consideradas válidas. Na proposta, o deputado propõe que haja uma mudança na forma como as entidades sindicais se organizam atualmente. Para isso, a medida teria que eliminar o conceito de categoria profissional, logo, o sindicato representaria exclusivamente seus associados.

PARABÉNS, SERVIDOR PÚBLICO! 28 DE OUTUBRO

Parabéns aos que contribuem para os quadros de excelência da União, em especial, os Auditores Fiscais do Trabalho.